



secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>

Fwd: Alteração Resolução SCS n5.774, de 12/12/2023

1 mensagem

chefiadegabinete <chefiadegabinete@unirio.br>

13 de agosto de 2024 às 17:52

Para: secretaria-conselhos <secretaria-conselhos@unirio.br>

Cc: Reitor <reitor@unirio.br>, Coordenação de Relações Internacionais e Interinstitucionais <cri.secretaria@unirio.br>

À Secretaria de Conselhos:

De ordem, encaminho em anexo o Ofício no 79/2024/CRI, a RESOLUÇÃO SCS No 5.774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 e a Minuta de Resolução em alteração a Resolução SCS 5774 de 12 de dezembro de 2023 para providenciar Resolução *Ad Referendum*.

--

Atenciosamente,

Vinicius Pinheiro Israel

Chefe de Gabinete

Gabinete do Reitor

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca

22290-240 Rio de Janeiro, RJ

21-2542-7350/2542-7351

www.unirio.br

----- Forwarded message -----

De: **CRI UNIRIO** <cri@unirio.br>

Date: ter., 13 de ago. de 2024 às 15:34

Subject: Alteração Resolução SCS n5.774, de 12/12/2023

To: Reitor <reitor@unirio.br>

Cc: chefiadegabinete _ <chefiadegabinete@unirio.br>, Coordenação de Relações Internacionais e Interinstitucionais <cri.secretaria@unirio.br>

Magnífico Reitor,

Com meus cumprimentos, encaminho Ofício solicitando alteração no número de bolsas e no número de parcelas das mesmas na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional para 2024.

Segue também em anexo a Resolução a ser alterada e a minuta da Resolução proposta.

Atenciosamente,

Vanessa Teixeira de Oliveira

Professora Associada do Departamento de Teoria do Teatro

Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais*Coordinator for International and Interinstitutional Affairs*

Avenida Pasteur, 296 - Urca

CEP: 22290-240 - Rio de Janeiro - RJ

<http://www.unirio.br/relacoesinternacionais>**CRI**
COORDENADORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS**3 anexos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.867, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional, previsto na Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral; de acordo com o teor do Ofício nº 79, da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CRI), datado de 13/08/2024 ; considerando a existência de provisão orçamentária e a redefinição do planejamento da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, após aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa da Universidade para o exercício de 2024; RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o quantitativo de 14 (quatorze) bolsas, em 06 (seis) parcelas, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por JOSE DA
COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
Dados: 2024.08.15 12:03:43 -03'00'

José da Costa Filho
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Ofício nº 79/2024/CRI

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.

Ao Magnífico Reitor
José da Costa Filho

Assunto: Alteração da Resolução SCS n. 5.774, de 12 de dezembro de 2023.

1. Com meus cordiais cumprimentos, considerando a existência de provisão orçamentária confirmada posteriormente à aprovação do Quadro Detalhado de Despesas da UNIRIO para 2024, solicito alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional indicado na Resolução SCS n. 5.774, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024.
2. A alteração solicitada é de que passe a constar o quantitativo de 14 bolsas na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional, no número de 6 parcelas. Na Resolução SCS n.5.774, estão previstas 7 bolsas, a serem pagas em 12 parcelas. Nosso pedido de alteração não modifica o valor total a ser destinado para as bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional: alteramos o número de bolsistas, mas também alteramos o número de parcelas a serem pagas para cada um deles.
3. Solicitamos, ainda, que a medida seja tomada *ad referendum* dos Conselhos, de maneira justificada pela possibilidade de implementá-la para o edital em curso da CRI, Edital CRI 01/2024, por meio do qual já temos a lista de 14 estudantes de graduação a serem contemplados com nossas bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

4. Segue, em anexo, a Resolução SCS n. 5.774 e a minuta de Resolução proposta.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**
Data: 13/08/2024 15:27:59-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Vanessa Teixeira de Oliveira
Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais